



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL 005/PPGJOR/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS VAGAS DE 2019 PARA O MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM JORNALISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos e candidatas ao ingresso no Mestrado e no Doutorado em Jornalismo no ano de 2019. Poderão se inscrever para o curso de Mestrado Acadêmico os(as) diplomados (as) com graduação plena em qualquer área e, para o curso de Doutorado candidatos e candidatas com Mestrado em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do PPGJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 INSCRIÇÕES: de 28 de Fevereiro a 17 de Março de 2019. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de Março de 2019, impreterivelmente. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 Divulgação da composição da Comissão de Seleção: 08 de Março de 2019.

1.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 20 de Março de 2019.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 20 a 23 de Março de 2019.

1.3.2 Respostas a eventuais pedidos de revisão: 29 de Março de 2019.

1.4 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “ANÁLISE DE PROJETOS”: de 01 a 16 de Abril de 2019, com divulgação do resultado da fase em 17 de Abril de 2019.

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da 1ª Fase: 18 a 22 de Abril de 2019.

1.4.2 Respostas a eventuais pedidos de revisão da avaliação da 1ª fase: 24 de Abril de 2019.

1.5 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”: dia 30 de Abril de 2019, com divulgação do resultado da fase em 22 de Maio de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

1.5.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 2ª Fase: 23 a 25 de Maio de 2019.

1.5.2 Respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 2ª fase: 28 de Maio de 2019.

1.6 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS”: de 29 a 31 de Maio de 2019, com divulgação do resultado da fase em 05 de Junho de 2019.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 3ª Fase: 05 a 07 de Junho de 2019.

1.6.2 Respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 3ª Fase: 17 de Junho de 2019.

1.7 RESULTADO FINAL: 19 de Junho de 2019.

1.7.1 Prazo para Pedido de Revisão do Resultado Final: 19 a 24 de Junho de 2019.

1.7.2 Respostas a eventuais pedidos de Revisão de Resultado Final: 27 de Junho de 2019.

1.7.3 Divulgação do RESULTADO FINAL E DEFINITIVO: 27 de Junho de 2019.

1.8 MATRÍCULAS: 08 e 09 de Julho de 2019.

1.9 INÍCIO DAS AULAS: 05 de Agosto de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

2.1.1 Gratuitas, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Formulário de Inscrição disponível no site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

2.1.2 Ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, salve o documento, pois ele é um dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e deverá ser encaminhado (anexado) juntamente com os outros documentos exigidos.

2.1.3 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, de maneira LEGÍVEL, para o e-mail processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br, numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar nível (Mestrado ou Doutorado) - Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

2019 e o nome do candidato ou candidata. Exemplo: **Mestrado - Seleção 2019 – Nome e Sobrenome**. Os arquivos devem conter, também, o nome e sobrenome do candidato ou candidata. Exemplo: **Projeto_Nome e Sobrenome.pdf**

2.1.4 A expressão “única mensagem” escrita no item anterior significa que os diferentes arquivos dos documentos comprobatórios exigidos – a serem enviados apenas em formato PDF – devem ser salvos (anexados) todos num e-mail apenas; não significa salvar um arquivo com todos os documentos inclusos.

Parágrafo Único: Não serão aceitos arquivos ilegíveis e em outros formatos além do PDF; ou seja, não serão aceitos arquivos disponibilizados em links ou em formato zip, mesmo que a inclusão dos arquivos nestes sistemas seja em formato PDF.

2.1.5 O candidato ou a candidata, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato ou a candidata para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

2.1.5.1 O candidato ou candidata que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

2.1.5.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Formulário de inscrição gerado pelo link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, salvo em formato PDF para ser enviado como primeiro documento comprobatório;

2.2.2 Projeto de Pesquisa, salvo em formato PDF, a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado. Recomenda-se seguir o modelo no link http://ppgjur.posgrad.ufsc.br/processo_seletivo. O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia, seguindo normas da ABNT e deve, obrigatoriamente, ter aderência ao Programa e a Linha para a qual o candidato ou a candidata se inscreveu.

2.2.3 Arquivo em PDF de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia. São aceitos Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

2.2.4 Arquivo em PDF de diploma de graduação (frente e verso) autenticado ou de documento expedido pela coordenação que ateste que o aluno ou a aluna é concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatos e candidatas ao Doutorado, cópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa que comprove que o candidato e/ou a candidata é concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente e ser reconhecido em instituição de ensino brasileira.

Parágrafo Único: Caso o(a) estudante não possua o diploma no momento da inscrição, apenas documento expedido pela coordenação que ateste que o aluno ou a aluna é concluinte do curso referente, tal documento (diploma) deverá ser apresentado impreterivelmente na data de efetivação da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, sob pena de perda da vaga.

2.2.5 Arquivo em PDF com o histórico escolar da graduação para os candidatos e as candidatas ao Mestrado e do histórico escolar do Mestrado para os candidatos e as candidatas ao Doutorado. No caso de instituições estrangeiras, deve seguir a legislação específica vigente.

Parágrafo único: O histórico escolar não serve como comprovante de conclusão para este Edital e/ou Processo Seletivo, apenas o Diploma ou o documento emitido pela secretaria do respectivo Programa que comprove que o candidato e/ou a candidata é concluinte do curso referente – Graduação ou Pós-graduação nível Mestrado.

2.2.6 Arquivo em PDF com o currículo do candidato ou candidata, extraído a partir da Plataforma Lattes do CNPq.

2.2.7 Todos os seis (06) documentos acima listados exigidos para a inscrição devem ser convertidos em PDF, pois não serão aceitos arquivos em outros formatos, tais como JPEG e similares, disponibilizados por link ou mesmo em zip.

2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos ou candidatas que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará até 20 (vinte) vagas para Mestrado e até 08 (oito) vagas para Doutorado na Seleção 2019. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

candidatos (as) aprovados (as). A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

Linha 1 – Jornalismo, Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Carlos Augusto Locatelli

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo e espaço público, interesse público, comunicação e políticas públicas;
- b) Jornalismo, comunicação organizacional e conflitos sociais.

Profª Drª Daiane Bertasso

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como prática discursiva e de produção de sentidos;
- b) Jornalismo e questões de gênero;
- c) Jornalismo e comunicação organizacional;
- d) Jornalismo, interesse público e comunicação pública.

Prof. Dr. Jacques Mick

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- b) Teoria do Jornalismo;
- c) Governança do jornalismo.

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Fundamentos do jornalismo;
- b) O pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- c) Jornalismo e conflitos sociais;
- d) Narrativas jornalísticas.

Profª. Drª. Maria Terezinha da Silva

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo e acontecimento: questões públicas e valores sociais;
- b) Jornalismo e política, debate público, imagem pública;
- c) Jornalismo e cidadania: mobilização social, lutas por reconhecimento de grupos sociais excluídos; mídias alternativas.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Ética jornalística;
- b) Transparência no jornalismo e media accountability;
- c) Crise no jornalismo e governança no jornalismo;
- b) Privacidade, vigilância e jornalismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Prof. Dr. Samuel Pantoja Lima

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- b) Teoria do Jornalismo - jornalismo como forma social de conhecimento;
- c) Crise no jornalismo e sustentabilidade do negócio jornalístico.

Linha 2 – Tecnologia, Linguagens e Inovação em Jornalismo

Prof. Dr. Antonio Brasil

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Comunicação e tecnologias digitais; memória social e cultura brasileira;
- b) Mídia-educação e cultura;
- c) Telejornalismo e história;
- d) Telejornalismo e novos formatos.

Prof^a Dr^a Raquel Ritter Longhi

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Narrativas webjornalísticas: grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, narrativas sonoras-podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão;
- b) Jornalismo e convergência nas esferas da produção jornalística;
- c) Imagem nos conteúdos multimidiáticos.

Prof^a Dr^a Rita Paulino

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Conteúdo Interativo Multiplataforma e Aplicativo (Apps): design, processo produtivo;
- b) Recepção e usabilidade de Conteúdo Interativo Multiplataforma e Apps;
- c) Sistemas de Gestão de Conteúdos para sites: webdesign, novas tecnologias e processos;
- d) Newsgames: novas tecnologias e processo produtivo;
- e) Visualização e jornalismo de dados: processo produtivo, novas tecnologias e impacto no jornalismo.

Prof^a Dr^a Stefanie Carlan da Silveira

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo Digital: características da mobilidade; jornalismo ubíquo; processos produtivos para dispositivos móveis; design de notícias; produção e circulação de informação no jornalismo atual.
- b) Inovação no jornalismo: modelos de negócio; inovações de processo e produto; start-ups e nativos digitais.
- c) Mídias Sociais Online: conexão entre plataformas de social media e jornalismo; plataformização do jornalismo; desinformação e bolhas informativas; algoritmos e inteligência artificial no jornalismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Profª Drª Valci Zuculoto

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Linguagem, formatos e técnicas de produção do radiojornalismo, suas transformações e inovações;
- b) Análise de produtos e processos do jornalismo em áudio e rádio;
- c) Radiojornalismo público;
- d) Ensino de radiojornalismo.

3.1 A Comissão de Seleção será composta por professores permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

3.1.1 Os nomes dos professores que integrarão a Comissão de Seleção 2019 serão divulgados em edital específico, a ser publicado no dia 08 de Março de 2019.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção tem três fases distintas:

4.1 PRIMEIRA FASE - “ANÁLISE DE PROJETOS” - de caráter exclusivamente eliminatório, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do Projeto de Pesquisa dos candidatos e das candidatas, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: 01) a inserção e aderência obrigatória na Área de Concentração do Programa (Jornalismo) e nas Linhas de Pesquisa (abaixo descritas), bem como a um ou mais temas de orientação dos docentes do Programa, explicitados no item 3 deste edital; 02) o texto em padrões acadêmicos e respeitando as normas gramaticais estabelecidas contendo: a) tema; b) introdução, c) justificativas, d) revisão bibliográfica, e) problema de pesquisa, f) objeto de estudo, g) objetivos, h) metodologia e procedimentos metodológicos, i) bibliografia, e j) exequibilidade da proposta.

LINHA DE PESQUISA 1: Jornalismo, Cultura e Sociedade

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão divulgados como “Aprovado” ou “Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas os candidatos aprovados e candidatas aprovadas na Primeira Fase participarão da etapa seguinte do Processo Seletivo 2019.

4.2. SEGUNDA FASE - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” - tem caráter eliminatório e classificatório, com correção cega e consiste em exame presencial e escrito, sem consulta, que avaliará: a) a pertinência da resposta; b) o nível e domínio de conhecimento e conceitos; c) a capacidade de interpretação do candidato e da candidata sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como, d) a sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa brasileira. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) num total de 10,0 (dez).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas para os (as) candidatos (as) a cada Linha de Pesquisa.

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:

Para os candidatos e candidatas à Linha de Pesquisa Jornalismo, Cultura e Sociedade:

CHARRON, Jean; DE BONVILLE, Jean. **Natureza e Transformação do Jornalismo**. Florianópolis: Editora Insular, 2016.

DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. *O que o jornalismo está se tornando?* **Parágrafo**, v. 4, n. 2, jul/ dez, 2016. p. 7-21. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/478>

GENRO FILHO, Adelmo. **O Segredo da Pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis, Insular: 2012. Eventualmente disponível em <http://www.adelmo.com.br>

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesse**: ensaios de teoria de jornalismo. Florianópolis: Insular, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Para os candidatos e as candidatas à Linha de Pesquisa Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo:

CANAVILLAS, João (org.). *Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença*. Covilhã (PT): Ed. **LabCom**, 2014. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20141204-201404_webjornalismo_jcanavilhas.pdf

EMERIM, Cárlica; FINGER, Cristiane; COUTINHO, Iluska (orgs.). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Florianópolis: Insular, 2018.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da Conexão**. São Paulo: Ed. Aleph, 2014.

SALAVERRÍA, Ramón (2019). *Digital journalism: 25 years of research*. Review article. **El profesional de la información**, v. 28, n. 1, e280101. <https://doi.org/10.3145/epi.2019.ene.01>

ZUCULOTO, Valci; LOPEZ, Debora; KISCHINHEVSKY, Marcelo (Orgs). **Estudos Radiofônicos no Brasil - 25 anos do Grupo de Pesquisa Rádio e Mídia Sonora da Intercom**. São Paulo: INTERCOM, 2016. E-book Coleção GP'S: grupos de pesquisa; vol. 22. Disponível em <http://200.144.189.84/ebooks/detalheEbook.php?id=57156>

4.2.3 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia 30 de Abril de 2019, das 14h30min às 17h30min, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada no dia 22 de Abril de 2019 no site do PPGJOR (<http://ppgjour.posgrad.ufsc.br>) e no mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.2.4 Para fazer a prova, o candidato e a candidata deverá apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (original ou cópia autenticada em cartório). No caso de candidatos (as) estrangeiros (as), também documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

4.2.5 Apenas os aprovados na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção 2019.

4.3 TERCEIRA FASE - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato ou da candidata, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa é presencial e deverá avaliar o desempenho do candidato ou da candidata na entrevista, considerando: 01) a inserção na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato ou candidata; 02) a aderência a um ou mais temas de orientação dos(as) professores(as) no Programa; 03) a originalidade da proposta apresentada; 04) a consistência e a coerência teórico-metodológica; 05) a capacidade demonstrada pelo candidato ou pela candidata em defender, sustentar, justificar e apresentar oralmente o projeto; 06) a capacidade do candidato ou candidata de responder às questões colocadas pelos arguidores quanto a) ao conteúdo do projeto e b) de seus trabalhos anteriores; 07) a disponibilidade do candidato ou candidata para dedicação ao Mestrado ou ao Doutorado e 08) a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo curso e pelo Programa. Na entrevista, a arguição de cada candidato ou candidata será feita por pelo menos dois professores (examinadores) da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota (cada um dos examinadores).

4.3.1.1 A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete), num total de 10,0 (dez).

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar, em cada nível, os seguintes critérios:

4.3.2.1 Para candidatos ou candidatas ao Curso de Doutorado será avaliado a experiência como 01) participação em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em docência; 04) experiência profissional na área do Jornalismo; 05) Bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.2 Para candidatos e candidatas ao Curso de Mestrado será avaliado a experiência como 01) participação em projetos de pesquisa, grupos de pesquisa e eventos científicos; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em monitorias, projetos de extensão; 04) experiência profissional na área do Jornalismo; 05) Bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.3 O currículo servirá como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato ou candidata com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato ou candidata docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato ou candidata com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato ou candidata com iniciação científica realizada na área de Jornalismo ou Comunicação; 5) O candidato ou candidata com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo 2019 será realizada nos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2019, em locais e horários estabelecidos para cada candidato ou candidata, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

serem anunciados no dia 22 de Maio pelo site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.4 Para cálculo da classificação dos (as) candidatos (as) no Resultado Final do Processo Seletivo 2019, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os (as) candidatos (as) classificados (as) para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete) num total de 10,0 (dez).

4.4.2 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (presencialmente ou pelo e-mail processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações do (a) candidato (a).

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 19 de Junho de 2019, no site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br> e no quadro mural do PPGJOR.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2019, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo - Centro de Comunicação e Expressão - UFSC - Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas, quando serão exigidos os seguintes documentos, apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais, ou em cópias autenticadas em cartório:

6.1.1 Diploma de Graduação, para os candidatos e as candidatas ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para os candidatos e as candidatas ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso (documentos em frente e verso). Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.1.2 Histórico Escolar da graduação para os candidatos e as candidatas ao Mestrado, e do Histórico Escolar do Mestrado para os candidatos e as candidatas ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.1.3 Cédula de Identidade e CPF ou, para os (as) estrangeiros (as), do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc.), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.1.5 Comprovante de proficiência em Inglês para os candidatos e as candidatas ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para os candidatos e as candidatas ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2013, respeitados seus respectivos prazos de validade. Para os candidatos e as candidatas ao Doutorado, com o Mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso, a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, esta deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.1.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo DLLE/UFSC (informações pelo site www.proficienciadlle.com), Universidades Federais ou Estaduais.

6.1.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior, nível intermediário.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos com escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana), nível intermediário.

6.1.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.1.5.4 Os candidatos e as candidatas que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE. É necessária atenção aos prazos exigidos à obtenção do certificado, pois no ato de matrícula ele deverá ser apresentado.

6.2 A matrícula pode ser realizada por terceiros, mediante procuração autenticada em cartório.

6.3 A não realização da matrícula implica a perda da vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato ou a candidata deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato e da candidata a identificação correta dos locais das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato ou a candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato ou candidata no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato ou a candidata que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato ou candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção 2019 é soberana quanto à avaliação e à atribuição de notas.

7.11 Os recursos seguem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Etapa	Datas
Publicação do edital	28 de Fevereiro
Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet	De 28 de Fevereiro a 17 de Março
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	08 de Março
Homologação das inscrições	Dia 20 de Março
Prazo para pedido de revisão de avaliação da Homologação	20 a 23 de Março
Respostas a eventuais pedidos de revisão da Homologação	29 de Março
1ª Fase da seleção – Análise de Projetos	De 01 a 16 de Abril
Divulgação do resultado da 1ª Fase	17 de Abril
Informe da numeração de salas da 2ª Fase	17 de abril
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 1ª Fase da seleção	18 a 22 de Abril
Respostas a eventuais pedidos de revisão da 1ª Fase da seleção	24 de Abril
2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos	30 de Abril
Divulgação do resultado da 2ª Fase	22 de Maio
Informe da numeração de salas da 3ª Fase	22 de Maio
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 2ª Fase da seleção	23 a 25 de Maio
Respostas a eventuais pedidos de revisão da 2ª Fase da seleção	28 de Maio
3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos	29 a 31 de Maio
Divulgação dos resultados da 3ª Fase	05 de Junho
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 3ª Fase da seleção	05 a 07 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	17 de Junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	19 de Junho
Prazo para Revisão do Resultado Final	19 a 24 de Junho
Respostas a eventuais pedidos de revisão da 3ª Fase da seleção	27 de Junho
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO	27 de Junho
Matrícula dos aprovados	08 e 09 de Julho
Início das aulas	05 de Agosto

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2019.

Profª. Drª. Cárilda Emerim
Coordenadora do PPGJOR

Portaria n. 471-A/2018/GR, de 26 de fevereiro de 2018
Original firmado na forma da lei